



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 1203844 - ASAQ

Acolho o parecer da Assessoria Jurídico desta Diretoria-Geral.

Assim, diante dos fundamentos elencados no parecer acima referido e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações do Termo de Referência; enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, autorizo a contratação direta da sociedade empresária ContaGov Ltda., CNPJ 52.281.385/0001-06, para participação darvidora Daniella Ferreira da Silva, Chefe da Seção de Contabilidade Gerencial e Análítica, no "Congresso Brasileiro de Contadores Públicos", a ser realizado de 13 a 16 de outubro de 2025, em Foz do Iguaçu/PR com carga horária de vinte e seis horas, a um custo total de R\$ 5.790,00 (cinco mil e setecentos e noventa reais), via inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso III, letra "f", da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, remetam-se os autos à Seção de Capacitação da Secretaria de Gestão de Pessoas, para coletar ciência da contratada relativamente a aludido Termo de Referência, podendo se valer, se viável, de concessão de acesso de usuário externo ao SEI, nos moldes que ocorre com a assinatura de contratos.

Isso feito, devem os autos ser encaminhados à Secretaria de Administração e Orçamento, para as providências consequentes, dentre elas a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei nº 14.133/2021, artigos 72, parágrafo único, 94, inciso II, e 95).

Tendo em vista tratar-se de formação que, aparentemente, em muito pode acrescentar à unidade contábil deste Regional, é salutar que verifique-se, após a realização do treinamento, se é o caso de inclusão e consequente previsão no rol de capacitações previstas no PAC.

Por fim, alerta-se a unidade demandante de que a inserção de apenas os links internos do SEI no Termo de Referência, a exemplo do modo como foi informado o currículo dos instrutores (item 2), pode configurar eventual prática incompatível com o princípio da transparência, na medida em que compromete plena compreensão do conteúdo da informação por parte dos órgãos de controle e demais interessados.

Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral

Em 11 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 18/09/2025, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1203844** e o código CRC **267A91FC**.

25.0.000009656-6

1203844v4

